



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

NOTA OFICIAL

Rio de Janeiro-RJ.
Em 08 de março de 2022.

A Marinha do Brasil (MB) informa que a Agência da Capitania dos Portos em São João da Barra (AgSJBarra) tomou conhecimento, no final da tarde de domingo (06/03), do acidente envolvendo um kitesurf, nas proximidades da Lagoa de Cima, em Campos dos Goytacazes (RJ).

A AgSJBarra enviou ao local, imediatamente, uma Equipe de Busca e Salvamento (SAR) a fim de prestar o apoio necessário. Ao chegar na localidade, a equipe verificou que a vítima tinha sido socorrida e encaminhada para atendimento médico.

A MB ressalta que a AgSJBarra, Agente da Autoridade Marítima, com responsabilidade sobre as águas jurisdicionais de 13 municípios do norte e noroeste fluminense, incluindo a cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, possuindo como atribuições e competências, a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana no mar, e a prevenção da poluição hídrica, proveniente de embarcações, conforme preceitua a Lei nº 9537/97 (LESTA) e o seu regulamento, Dec. 2596/98 (RLESTA).

A MB esclarece que, conforme preconizado na Norma da Autoridade Marítima para atividade de Inspeção Naval (NORMAM07-DPC), compete ao poder público estadual e, especialmente, ao municipal, por meio dos planos decorrentes do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, estabelecer os diversos usos para os diferentes trechos de praias ou margens, demarcando as áreas, em terra, para jogos e banhistas, bem como, na água, as áreas de banhistas e de prática de esportes aquáticos e náuticos. Poderão, ainda, estabelecer, nessas imediações, áreas restritas ou proibidas à operação de equipamentos destinados ao entretenimento aquático, inclusive rebocados.

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

www.marinha.mil.br



O uso de pranchas de "surf" e "wind-surf" somente é permitido nas áreas especialmente estabelecidas para essa finalidade.

A MB lamenta o ocorrido e se solidariza com os familiares da vítima.

Cabe destacar que a MB incentiva e considera importante a participação da sociedade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e pedidos de auxílio) e (22) 2741-4807 diretamente com a AgSJBarra, para outros assuntos, inclusive denúncias.

Contato:

Seção de Comunicação Social do Comando do 1º Distrito Naval

Telefone: (21) 2104-5763 / (21) 99367-7032

E-mail: assessoriaimprensa1dn@gmail.com

